

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 065/2016

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DA JORNADA VOLUNTÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES, CIVIS E BOMBEIROS EM ATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

BRUNO STELLATO - PDT, CLAUDIO OLIVEIRA -PR, FÁBIO GAVASSO - PMB, JANE DELALIBERA - PR, MARILDA SAVI - PSD, DARCI GONÇALVES, VERGILIO DALSÓQUIO- REDE, Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato Prefeito Municipal, ao Exmo. Senhor Éderson Dal Molin, Vice-Prefeito, com cópia ao Major Jorge Luiz Almeida, Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Sorriso - MT, versando sobre a necessidade do Poder Público Municipal implantar Jornada Voluntária para policiais Militares, Civis e Bombeiros em atividade no Município de Sorriso - MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, jornada voluntária ou Extraordinária, é o valor pago pelo Poder Executivo Municipal ao policial ou bombeiro convocado no período de folga, e que se apresente para realização de ativi de de reforço policial ou bombeiro militar em atividade finalística, conforme conveniência e necessidade da administração:

Considerando que, a jornada resultará em um maior efetivo de policiais nas ruas do Município de Sorriso, trazendo certamente uma maior segurança aos Munícipes;

Considerando que, o Poder Público Municipal em reunião com autoridades e sociedade organizada já sinalizou positivamente, dentro de suas condições legais a implantação da jornada voluntária em nosso Município;

Considerando ser esta, uma reivindicação antiga da Câmara Municipal de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de Fevereiro de 2016.

BRUNO STELLATO

Vereador PDT

MARILDA SAVI

Vereadora PSD

FABIO GAVASSO

Vereador PMB

CLAUDIO OLIVEIKA

Vereador PR

DARCIGONCALVES

Vereador

VERGILIO DALSOQUIO Vereador REDE

JANE DELALIBERA Vereadora PR